

**RESOLUÇÃO Nº 0106/2025-CMAS DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a autorização para utilização dos Recursos (saldos em conta) do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, REPROGRAMADOS em 2025 para utilização em 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 15 de janeiro de 2026, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social em contas correntes dia 31 de dezembro de 2025 reprogramados para 2026:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ORÇAMENTO DE 2025 PARA 2026.						
RECURSOS	FONTE	CONTA CORRENTE	SALDO DE RENDIMENTO (31/12/2025)	SALDO EM (31/12/2025)	VALOR RESTO A PAGAR	VALOR TOTAL A REPROGRAMAR
IGD SUAS	701	22.403-0	R\$ 0,63	R\$ 66,97		<b>R\$ 67,60</b>
IGD-PBF	701	22.398-0	R\$ 133,67	R\$ 7.860,66		<b>R\$ 7.994,33</b>
IGD-PAB	701	27.073-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00		<b>R\$ 0,00</b>
SIGTV	701	26.791-0	R\$ 0,76	R\$ 79,61		<b>R\$ 80,37</b>
PSB	701	22.410-3	R\$ 77,13	R\$ 26.629,78		<b>R\$ 26.706,91</b>
BPC - ESCOLA	701	23.499-0	R\$ 2,12	R\$ 223,73		<b>R\$ 225,85</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	701	23.618-7	R\$ 534,58	R\$ 56.477,20		<b>R\$ 57.011,78</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10	19.434-4	R\$ 13,01	R\$ 3.980,74		<b>R\$ 3.993,75</b>
PROCARD - SUAS	660	27.915-3	R\$ 117,33	R\$ 12.396,02		<b>R\$ 12.513,35</b>
SIGTV (GND3) EDUARDO	660	28.477-7	R\$ 1,03	R\$ 108,59		<b>R\$ 109,62</b>
SIGTV (GND3) DORINHA	660	28.260-X	R\$ 0,44	R\$ 47,30		<b>R\$ 47,74</b>
SIGTV (GND3) DORINHA	660	28.772-5	R\$ 0,03	R\$ 2,60		<b>R\$ 2,63</b>
SIGTV (GND3) DORINHA	660	29.160-9	R\$ 0,31	R\$ 33,07		<b>R\$ 33,38</b>
SIGTV(GND3) DORINHA	660	31.092-1	R\$ 419,71	R\$ 16.621,68		<b>R\$ 17.041,39</b>

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS FEDERAIS: R\$ 64.823,17** (Sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e dezessete centavos)

**TOTAL GERAL DO RECURSO ESTADUAL: R\$ 57.011,75** (Cinquenta e sete mil e onze reais e setenta e cinco centavos);

**TOTAL GERAL DO RECURSO PRÓPRIO: R\$ 3.993,75** (Três mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

**TOTAL GERAL A SER REPROGRAMADO DE TODAS AS CONTAS: R\$ 125.828,70** (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**Parágrafo Único** - Os saldos deverão ser executados integralmente nas contas correntes nas quais os recursos foram recebidos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social;

**Art. 2º** Na utilização dos recursos do FUNDO, o gestor deverá aplicar os saldos reprogramados dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços (Portaria nº 440 e 442 de 2005).



**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, de Itaporã do Tocantins de 2026.

Fernanda de Castro Gomes Sales  
**Presidente do CMAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-28939e-21012026170518**